

ATO Nº 1.762/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 17506/2021 e, considerando o que dispõe a Lei nº 7.817, de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações, resolve nomear para exercer a função de membro do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH/MT, o representa abaixo indicado:

1. Representante da Secretaria Adjunta de Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SADH/SETASC:

- Titular: Kennedy Marques Dias, em substituição à Letícia Silva do Prado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de março de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d9a1ac5d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar